



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2925/17

Data 27.06.17

Súmula. Exonera por Aposentadoria de Tempo de Contribuição, Professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por Aposentadoria de Tempo de Contribuição, a servidora efetiva, Senhora **Dulci Olivia Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 2292-6/1, portadora da CI/RG nº 5.100.403-5 SSP PR e do CPF nº 706.472.409-04 e Benefício Previdenciário nº 57-181. 231.048-7.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Professor.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, surtindo efeito a partir de 30 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de junho de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
28 Junho - 2017
Jornal Diário D. Mun. Pr.
Página 206
Edição 1283
Ass. Responsável 